

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Termo aditivo para a prorrogação da ata de registro de preço nº009/2024, referente ao pregão eletrônico nº090/2024 firmado entre o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e a empresa **DROGAFONTE LTDA**.

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o **WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, portador CPF nº xxx.308.228-xx, e do outro lado a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.08.778.201/0001-26, representada, neste ato, por seu representante, que abaixo subscreve, têm entre si justo e avençado e celebra o presente instrumento nos termos do Art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2025 e do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de **medicamentos para o sangue e órgãos hematopoiéticos**, de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 096/2024 e seus anexos para celebrar o referente instrumento, que passa a ter a seguinte vigência: **22/10/2025 a 21/10/2026**, permanecendo as descrições, unidade, quantidade, valor unitário inalterado, conforme descrito abaixo:

ANEXO 1 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 009682260

ENDEREÇO: Rod. BR - 101 Norte - Jardim Paulista CEP - 53409-260 - Paulista PE

TEL/FAX: (81) 2102-1815; (81)2102-1819; 81 2102-1836; (Fax) 81 2102-1844

E-MAIL: contrato@drogafonte.com.br

DROGAFONTE LTDA - CNPJ N.º 08.778.201/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
11	377789-8 - GLUCONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 10ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R\$ 2,06
12	377727-8 - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML EM 5ML.,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	500	R\$ 15,12
13	377952-1 - HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML EM 0,25ML.,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEO	AMPOLA	5000	R\$ 7,70
19	308631-3-VASOPRESSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R\$ 26,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições da ata, não modificadas por este instrumento.

Aracaju, 09 de outubro de 2025.

DROGAFONTE LTDA

REPRESENTANTE: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

RG: 63***** SDS/PE CPF: 056.***.***-67

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor Presidente - IPESAÚDE.